

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153063

Número do Contrato: 89/2023.
Nº Processo: 23073.043462/2023-68.
Dispensa. Nº 43462/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e remanejamento financeiro entre rubricas, feito da seguinte forma: a) r\$ 5.256,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais), da rubrica de bolsa estágio (33.90.18), para a rubrica de bolsa de extensão (33.90.20); b) r\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), da rubrica de bolsa ensino (33.90.18), para a rubrica de bolsa de extensão (33.90.20); c) r\$ 120,00 (cento e vinte reais), da rubrica de material de consumo (33.90.30), para a rubrica de bolsa de extensão (33.90.20); d) r\$ 24,00 (quatorze mil e setecentos reais), da rubrica de serviços de terceiros - pessoa jurídica (33.90.39), para a rubrica de bolsa de extensão (33.90.20), referente ao projeto: "modelagem matemática para calculo dos termos de ajustamento de conduta (Tacs) em crimes ao patrimônio arqueológico no brasil". Vigência: 01/07/2025 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 24/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 43/2025 - PROGEF-DSP
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/12, com o Decreto nº 9.739/19 e, ainda, em conformidade com a Resolução Consepe nº 07/2017, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Práticas Atuariais no Ramo Vida, promovido pelo Departamento de Finanças e Contabilidade, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, objeto do Edital nº 17, cujo extrato foi originariamente publicado no DOU nº 59, de 27/03/2025, seção 3, págs. 59, retificado pelo Edital nº 26/2025, publicado no DOU nº 70, em 11/04/2025, seção 3, pág. 41, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.062329/2025-25):

Aprovados - Ampla Concorrência (AC)			
Classificação	PD	PT	NF
1º Arthur Maurício Rodrigues Bezerra	71,67	100,00	83,00
2º Vitória Cássia Oliveira Gomes da Silva	95,67	38,26	72,70
Aprovados - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)			
Classificação	PD	PT	NF
Não houve candidatos(as) aprovados(as)	-	-	-
Aprovados - Pessoas com Deficiência (PcD)			
Classificação	PD	PT	NF
Não houve candidatos(as) aprovados(as)	-	-	-

PD= prova didática; PT= prova de títulos; NF= nota final.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.052382/2024-04, torna público e a quem interessar possa, especialmente à empresa MULTIMIDIA IMPRESSÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.368.621/0001-05, e ao seu representante legal, Sr. DIEGO COSTA SILVA, que, em razão de a referida empresa haver participado do certame licitatório na modalidade pregão (nº 33/2023) e, consequentemente, haverem sido emitidas 04 (quatro) Notas de Empenho totalizando o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sem, contudo, entregar o objeto na forma pactuada, e ainda considerando a não apresentação de recurso, comunica a Decisão Final de aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 10 (dez) meses, além de multa compensatória de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais). Comunica-se, ainda, a decisão de rescisão contratual, conforme o artigo 78 da Lei nº 8.666/1993. Caso a multa aplicada não seja paga, o crédito será inscrito na Dívida Ativa da União e a empresa será incluída no CADIN.

Em 30 de junho de 2025
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 76/2025

Processo: 23075.028770/2025-13. Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação Araucária de Apoio Ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná - Fundação Araucária - PR. Resumo do Objeto: Projeto DAD2024211000001 - Chamada de Projetos n.º 11/2024 Valor: R\$ 141.721,42. Vigência do Acordo: 27/06/2025 a 27/09/2027. Data de Assinatura: 27/06/2025. Assinam: Marcos Sfair Sunye - Reitor - UFPR, Ramiro Wahrhaftig - Diretor Presidente - Fundação Araucária - PR.

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23075.069225/2024-98. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa RENIZE DE MATOS CRUZ, (CNPJ/MF sob o nº 40.302.466/0001-66), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93 e o item 21.1.3, alínea "a" do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022. Ensejou a penalização o fato de não ter entregue os itens do Empenho 2022NE003096. Sanção aplicada: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 05 (cinco) dias e pagamento de multa no valor de R\$ 103,17 (cento e três reais e dezessete centavos).

SAULO SILVA LIMA FILHO
Pró-Reitor de Orçamento e Administração

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23075.066282/2022-53. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 44.501.241/0001-90), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93 e item 18.1.3.1, alínea "a" do Edital Pregão Eletrônico nº104/2022. Ensejou a penalização o fato de não entregar documentos obrigatórios, no curso da licitação. Sanção aplicada: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 08 (oito) dias.

SAULO SILVA LIMA FILHO
Pró-Reitor de Orçamento e Administração

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23075.002658/2025-44. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ 26.507.653/0001-55), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 , artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e item 21.1.1, alíneas "a" e item 21.1.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº104/2022. Ensejou a penalização o fato de não ter entregue documentos obrigatórios, no curso da licitação. Sanção aplicada: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 05 (cinco) dias.

SAULO SILVA LIMA FILHO
Pró-Reitor de Orçamento e Administração

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23075.002734/2025-11. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa YASMIM LUZIA OLIVEIRA SEABRA NASCIMENTO, (CNPJ 43.063.533/0001-25), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93 e item 21.1.3, alíneas "a" do Edital de Pregão Eletrônico nº080/2023. Ensejou a penalização o fato de não ter entregue os itens do Empenho 2024NE001752. Sanção aplicada: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 10 (dez) dias e multa no valor de R\$ 236,97 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

SAULO SILVA LIMA FILHO
Pró-Reitor de Orçamento e Administração

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23075.017752/2025-06. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Resumo: o processo trata da apuração de responsabilidade que aplicou penalidade à empresa SP COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 08.726.753/0001-90), considerando as disposições do artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e item 21.1.3, alínea "a" e item 21.7 do Edital Pregão Eletrônico nº005/2023. Ensejou a penalização o fato de não entregar documentos obrigatórios, no curso da licitação. Sanção aplicada: ADVERTÊNCIA.

SAULO SILVA LIMA FILHO
Pró-Reitor de Orçamento e Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Contrato nº. 144/2024. Processo: 23075.059379/2024-71. Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: Prorrogação de prazo do acordo original por 02 (dois) meses, ou seja, até 30/08/2025.. Data de Assinatura: 28/06/2025. Assinam: Marcos Sfair Sunye - Reitor - UFPR, Edemir Reginaldo Maciel - Superintendente / Marcos Cesar Miranda da Silva - Diretor de Administração e Finanças - FUNPAR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153080

Número do Contrato: 77/2022.
Nº Processo: 23076.125679/2022-79.
Dispensa. Nº 51/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 11.735.586/0001-59 - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Objeto: Prorrogar a vigência do instrumento celebrado, passando o contrato nº 77/2022-ufpe a vigor até 29/12/2025, bem como atualizar o plano de trabalho e o orçamento detalhado, sem alteração do valor total do projeto.. Vigência: 26/06/2025 a 29/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 902.902,82. Data de Assinatura: 26/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo 23076.019519/2024-43. / Termo de Transferência de Propriedade nº 057/2024-FADE, firmado em 29/05/2025, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / OBJETO: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme itens de 01 a 10, no valor de R\$ 11.870,58, descriminados no objeto do Termo. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta - Secretária Executiva.

Processo 23076.095437/2024-61. / Termo de Transferência de Propriedade nº 291/2024-FADE, firmado em 29/05/2025, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / OBJETO: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme item 01, no valor de R\$ 2.652,20, descriminado no objeto do Termo. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta - Secretária Executiva.

Processo 23076.046591/2024-91. / Termo de Transferência de Propriedade nº 128/2024-FADE, firmado em 29/05/2025, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / OBJETO: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 2.998,25, descriminados no objeto do Termo. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta - Secretária Executiva.

Processo 23076.107121/2024-37. / Termo de Transferência de Propriedade nº 329/2024-FADE, firmado em 29/05/2025, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / OBJETO: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme itens de 01 a 06, no valor de R\$ 27.459,84, descriminados no objeto do Termo. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta - Secretária Executiva.

Processo 23076.099537/2024-38. / Termo de Transferência de Propriedade nº 297/2024-FADE, firmado em 24/04/2025, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / OBJETO: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme item 01, no valor de R\$ 2.000,00, descriminado no objeto do Termo. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta - Secretária Executiva.

Processo 23076.041141/2024-92. / Termo de Transferência de Propriedade nº 115/2024-FADE, firmado em 29/05/2025, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / OBJETO: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme item 01, no valor de R\$ 9.573,00, descriminado no objeto do Termo. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta - Secretária Executiva.

